







**II AQUATLO JOVEM O2- ALVOR**

Circuito Jovem do Algarve - 2ª Etapa

Circuito de Triatlo Adaptado (Deficiência motora, intelectual e Síndrome de Down) do Algarve – 2ª etapa

Sábado, 2 de Março 2019, 14:00h

Complexo Desportivo de Alvor

**REGULAMENTO**

 **ORGANIZAÇÃO**

1. O II Aquatlo Jovem O2 conta para o Circuito Jovem do Algarve, é uma organização da O2 Portimão, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal e o apoio da Câmara Municipal de Portimão, Junta de Freguesia de Alvor e Complexo Desportivo de Alvor.
2. É constituído por provas de natação e corrida que irão decorrer de acordo com o seguinte programa horário:

|  |
| --- |
| Complexo Desportivo de Alvor: https://www.cm-portimao.pt/menus/servicos/desporto-e-juventude/espacos-desportivos/complexo-desportivo-de-alvor |
| 12h30 às 13h30 | Secretariado (recinto exterior da piscina) |
| 13h00 às 13h15 | Reunião técnica do Delegado técnico com treinadores (sala da piscina) |
| 13h15 às 13h30 | Aquecimento no tanque e na piscina |
| Até às 13h45 | Apresentação dos atletas Benjamins no cais de partida (junto dos blocos de partida) |
| 14h00 | Início das provas por ordem crescente de idades antecedidas de saudação entre atletas e ao público como promoção do espírito desportivo |
| 16h30 | Previsão do final das provas |
| 16h45 | Previsão de afixação de resultados |
| 17h00 | Previsão do início da entrega de prémios |

**INSCRIÇÕES**

1. As inscrições de atletas devem ser efetuadas em <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>
2. As inscrições de atletas locais devem ser efetuadas através de envio de email para o2inscricoes@gmail.com, indicando os seguintes dados dos atletas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data de nascimento | Nome | Género | Clube |
|  |  |  |  |

1. Nº de telefone para informações sobre inscrições: Paulo Sousa 968811704 / Ana Sanches 917197100
2. As inscrições para todos os atletas são gratuitas e devem ser efetuadas e enviadas até às 24h00 de terça-feira dia 26 de Fevereiro de 2019.
3. Os atletas sem seguro desportivo pagam o valor é de 2,5€ (referente ao seguro de acidentes pessoais).
4. Às inscrições para todos os atletas enviadas após as 24h00 de terça-feira dia 26 de Fevereiro de 2019 ou efetuadas no secretariado da prova, acresce o valor de 5€.
5. Os pagamentos devem ser efetuados no secretariado no dia da prova em numerário e em quantia certa.
6. A inscrição na prova confere direito a:
* Participação e classificação na prova e no Circuito Jovem do Algarve;
* Aluguer de Dorsal (a devolver no final da prova) e touca;
* Abastecimentos
* Seguro de acidentes pessoais
* Prémios por classificação
* Lembrança de participação

**ESCALÕES ETÁRIOS E DISTÂNCIAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Benjamins 7, 8 e 9 anos (Nascidos entre 2010 e 2012) | Infantis 10 e 11 anos (Nascidos em 2008 e 2009) | Iniciados 12 e 13 anos (Nascidos em 2006 e 2007) e Adaptado | Juvenis 14 e 15 anos (Nascidos em 2004 e 2005) | Cadetes 16 e 17 anos (Nascidos em 2002 e 2003) |
| Natação | 50m (1 volta) | 100m (2 voltas) | 150m (3 voltas) | 200m (4 voltas) | 250m (5 voltas) |
| Corrida | 400m (1 volta) | 800m (1 volta) | 1200m (1 volta)  | 1600m (1 volta) | 2000m (2 voltas)  |

**LOCAL DE ABASTECIMENTO:** Início do percurso da corrida eMeta

**REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

1. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
2. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
3. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, touca), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 5 € não reembolsável.

|  |  |
| --- | --- |
| **Segmento** | **Regras** |
| Natação | * Não é permitido o uso de dorsal;
* É obrigatório o uso da touca numerada;
* Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas.
 |
| Corrida | * É obrigatório o uso de dorsal, colocado em zona frontal, bem visível;
* Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas;
* É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição;
 |

 Ver regulamentos em vigor em: <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

**CLASSIFICAÇÕES**

|  |
| --- |
| **Classificações a elaborar** |
| Por escalão e por género de atletas da região AlgarveColetiva das equipas da região Algarve |

A classificação coletiva é efetuada com base na tabela IV do Artº 45 do Regulamento Geral de Competições;

**PRÉMIOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ESCALÕES** | **MASCULINOS** | **FEMININOS** |
| Benjamins 7 a 9 anos | 1º, 2º e 3º | 1ª, 2ª e 3ª |
| Infantis 10 e 11 anos | 1º, 2º e 3º | 1ª, 2ª e 3ª |
| Iniciados 12 e 13 anos | 1º, 2º e 3º | 1ª, 2ª e 3ª |
| Juvenis 14 e 15 anos | 1º, 2º e 3º | 1ª, 2ª e 3ª |
| Cadetes 16 e 17 anos | 1º, 2º e 3º | 1ª, 2ª e 3ª |
| Equipas da região Federadas | 1ª, 2ª e 3ª |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Adaptado intelectual | 1º, 2º e 3º | 1º, 2º e 3º |
| Adaptado motora | 1º, 2º e 3º | 1º, 2º e 3º |
| Adaptado Síndrome Down | 1º, 2º e 3º | 1º, 2º e 3º |

Na atribuição dos prémios é obrigatória a presença dos atletas e equipas com direito aos mesmos.

**RECLAMAÇÕES**

1. Podem ser efetuadas por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o seguinte:
* Devem ser efetuados por escrito e entregues, acompanhados de uma taxa de 25 €, ao Árbitro Chefe de Equipa, que o receberá anotando-lhe a hora de receção, e até 15 minutos após a publicação dos Resultados Oficiais Provisórios
* A taxa será devolvida se a reclamação for decidida favoravelmente.

 **JURI DE COMPETIÇÃO**

1. Será constituído por três individualidades a anunciar no secretariado.

 **OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
2. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização.
3. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
4. No final da prova, os atletas poderão tomar banho nos Balneários da Piscina até às 17h00.

 **CASOS OMISSOS**

1. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

**FIM DE REGULAMENTO**